



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 15 DE 29 DE JANEIRO 2013.

Homologação da decisão da Diretoria sobre o Ato Normativo número dois do ano corrente, que versa sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da decisão de Diretoria sobre o novo calendário de reuniões do CAU/PB, exercício dois mil e treze; Homologação da decisão de Diretoria sobre o reajuste salarial dos servidores do CAU/PB, após a vigência do novo salário mínimo; Deliberação sobre a reorganização das Comissões Permanentes do CAU/PB, através da posse de seus respectivos coordenadores

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 15.2013, realizada no dia 15 janeiro de 2013;

DELIBEROU:

1. Sobre a homologação da decisão da Diretoria sobre o Ato Normativo número dois do ano corrente, que versa sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB – A Diretoria do Conselho aprovou a concessão de diária interestadual no valor de quinhentos reais e no valor de trezentos e cinquenta reais para diária estadual, a depender da categoria que o interessado se enquadrar. Aprovou ainda a concessão de ajuda de custo e de indenização quando se tratar de deslocamento em veículo próprio. A matéria foi homologada por unanimidade.
2. Sobre a homologação da decisão de Diretoria sobre o novo calendário de reuniões do CAU/PB, exercício dois mil e treze. O novo calendário foi homologado por unanimidade, e seguirá a seguinte ordem: na primeira semana do mês serão realizadas as reuniões das comissões permanentes; na segunda semana será a reunião de diretoria e, na quarta semana será a plenária.
3. Sobre a homologação da decisão de Diretoria sobre o reajuste salarial dos servidores do CAU/PB, após a vigência do novo salário mínimo – Sendo aprovado os seguintes reajustes: oito vírgula cinco por cento incidirão sobre os salários do gerente de fiscalização e do gerente técnico e que, para os demais servidores, o percentual simulado foi de três por cento. A matéria foi posta em votação e foi homologado por unanimidade .
4. Sobre a reorganização das Comissões Permanentes do CAU/PB, através da posse de seus respectivos coordenadores – Ante à necessidade de reorganização das comissões permanentes para o atual exercício, foi aberta a discussão e aprovação da seguinte



composição de coordenadores para mandato de um ano: o conselheiro Glauco Brito tomou posse na Comissão de Ética e Disciplina; a conselheira Valéria von Buldring na Comissão de Planejamento e Finanças e o conselheiro Amaro Muniz na Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação. A conselheira Juliane Lins coordenará a Comissão de Organização e Administração.

5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB